PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Telefax: (35)3364-1206
POUSO ALTO - CEP.: 37468-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
E-mail: pousoalto@altanet.com.br

Lei Ordinária nº153 de 20/03/03

"Denomina Logradouro Público."

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -A atual Rua das Goiabeiras, assim denominada pela Lei Municipal nº 101 de 30/11/2000, passa a denominar-se Rua Juca Purcino.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 20 de março de 2003.

JOSÉ RUSSANO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ PAULO QUIRINO
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO